



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IRACEMA-CE**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**AUTOR(ES):**

VEREADOR EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

**OBJETO:**

DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS LOCALIZADA NA RUA JOSIAS  
COSTA MORAES, CENTRO, IRACEMA-CE.

**DATA DE PROTOCOLO: 15 DE MARÇO DE 2019**

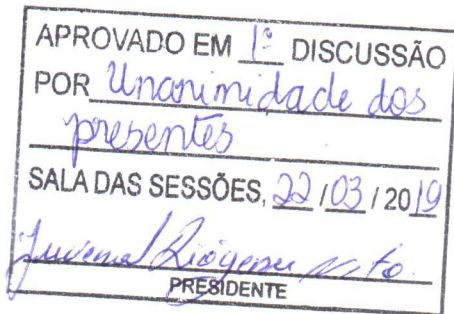


Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003

Iracema-CE, 22 de Março de 2019



DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE  
EVENTOS LOCALIZADA NA RUA JOSIAS  
COSTA MORAES, CENTRO, IRACEMA-  
CE.

Art. 1º A Praça de Eventos localizada na Rua Josias Costa Moraes passa a possuir a seguinte designação: PRAÇA MOURA BRASIL.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iracema-CE, Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE,  
15 de Março de 2019.

EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

Autor



## JUSTIFICATIVA

O mencionado espaço público é de extrema importância para a população local haja vista as inúmeras oportunidades de lazer que poderão ser produzidas no local. Nessa perspectiva, vale consignar que o Poder Público ao gerenciar esse ambiente, consegue incrementar a vida social da localidade, assim como, afastar a possibilidade de utilização ilícita por marginais.

Assim, formalizamos esse projeto de lei que proporcionará a justa homenagem ao renomado iracemense, Sr. JOSÉ CARDOSO DE MOURA BRASIL, diga-se, ao MOURA BRASIL. Médico oculista, escritor e pesquisador entre outras profissões foram desempenhadas com extremo louvor pelo Homenageado.

Dentro dessa perspectiva, o SR. MOURA BRASIL realizou inúmeras consultas e operações para população mais carente do nosso Estado do Ceará. Saliente-se ainda que o mesmo publicou inúmeros livros e artigos científicos.

Em face das razões exteriorizadas anteriormente, acreditamos que estejam presentes todos os requisitos de concessão dessa humilde homenagem, assim como, não vislumbramos qualquer impedimento legal que impossibilite essa demanda. Por tudo apresentado, encaminhamos o presente projeto de lei e solicitamos apoio aos Nobres Vereadores para análise, discussão e aprovação da presente proposta.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE, 15 de Março de 2019.

*Edvaldo Bezerra de Sousa*

EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

Autor